



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

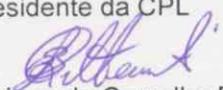


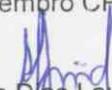
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018 - MODALIDADE: TP Nº 007/2018  
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA E  
PROPOSTA DE PREÇOS.

Ata de Sessão do Processo Licitatório nº 111/2018 – modalidade TP Nº 007/2018, Tipo Técnica e Preço, na forma da lei, tendo como objeto a **Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares visando a restauração da Casa de Cultura Gabriela Mendonça, no município de Conselheiro Lafaiete, MG.** No dia nove de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 956/2019 de 08/01/2019, também presentes os membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica nomeada pela Portaria nº 1.024/2019, de 26/02/2019, Srs. Breno Augusto de Rezende, Riane Ricceli do Carmo e Ana Luíza de Assis Rezende, e a representante da empresa Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural EIRELI – ME, Sra. Adriana Paiva de Assis, para a abertura e conferência dos documentos que estão no envelope 02 relativo à Proposta Técnica prevista no item 8 do Edital, apresentado pela empresa acima citada, única habilitada em fase anterior do processo, bem como para a prática dos demais atos subsequentes do certame. Dando início, o envelope de Proposta Técnica foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes. Em seguida, os documentos da proposta técnica foram analisados pelos membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica, que a classificaram com Nota de Proposta Técnica (NPT) igual a 91 (noventa e um) pontos, de acordo com o quadro de critérios de julgamento anexo. Após a análise Técnica, a CPL realizou a abertura do envelope de Proposta de Preço previsto no item 9 do Edital, verificando se a mesma estava de acordo com as exigências editalícias. O valor da proposta de preço apresentada pela empresa foi de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); a proposta apresentada estava de acordo com o valor de referência estimado, obedecendo às formalidades previstas no instrumento convocatório. Procedido o cálculo da Nota Final com emprego das fórmulas contidas no item 13 do Edital, verificou-se que a Nota Final (NF) da empresa Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural EIRELI – ME foi igual a 9,55 (nove inteiros e cinquenta e cinco décimos) pontos. Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural EIRELI – ME, com proposta no valor global de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Não houve nenhuma manifestação para registro em ata. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

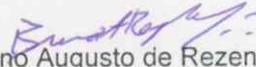
  
Kildare Bittencourt Dutra  
Presidente da CPL

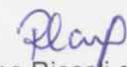
  
Kênia Beraldo de Carvalho  
Membro CPL

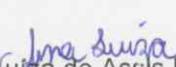
  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Membro CPL

  
Alisson Dias Laureano  
Membro CPL

  
Mara Kêssia Matos Senra  
Membro CPL(Suplente)

  
Breno Augusto de Rezende  
Comissão Especial de Análise

  
Riane Ricceli do Carmo  
Comissão Especial de Análise

  
Ana Luíza de Assis Rezende  
Comissão Especial de Análise

  
Adriana Paiva de Assis  
Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural EIRELI - ME